



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 65 – ANO 2023

JOÃO PESSOA/PB

10 DE NOVEMBRO DE 2023

## PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

### PORTARIA Nº 005 NOR/GS/SEAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece diretrizes para criação e concessão de brevês e manicacas referentes aos cursos e congêneres oferecidos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba - SEAP.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e art. 28, do Decreto Estadual nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando que a criação e concessão de brevês e manicacas decorrentes de ações educacionais é parte integrante da cultura organizacional no âmbito das organizações policiais do Brasil e que, por conseguinte, encontra-se inserida no contexto da política estadual de educação em serviços penais e do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos da SEAP;

Considerando a ausência de normativa referente à criação e concessão de brevês e manicacas no âmbito dos cursos e congêneres oferecidos pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba - SEAP;

Considerando que compete à Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba - EGEPEN-PB, a gestão da política estadual de educação em serviços penais, por força do art. 12, da Lei Estadual nº. 8.186, de 16 de março de 2007, competência esta reforçada pela Lei Estadual nº. 11.359, de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido o procedimento administrativo para a criação e concessão de brevês e manicacas decorrentes dos cursos e congêneres coordenados ou supervisionados pela EGEPEN-PB, por reconhecimento e valorização profissional dos discentes, docentes e gestores de cursos.

Art. 2º. Os brevês e as manicacas têm por objetivo premiar os profissionais do Sistema Penitenciário da Paraíba em reconhecimento ao desempenho educacional, por aprovação nos cursos, ações educativas oferecidas e ainda por atuação como multiplicador de conhecimento na condição de instrutor ou gestor.

Art. 3º. A criação de brevê ou manicaca dar-se-á mediante ato normativo específico do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, mediante solicitação exclusiva da EGEPEN-PB, na qual conste necessariamente o desenho representativo do brevê e/ou manicaca, a descrição heráldica dos itens que compõem o desenho e o plano de curso.

Art. 4º. A habilitação para o recebimento de brevês ou manicacas atenderá aos seguintes critérios mínimos:

I – Aos discentes, na conclusão de cursos e congêneres, com carga horária mínima de 40 h/a, promovidos ou supervisionados pela EGEPEN-PB;

II - Aos docentes da EGEPEN-PB, de acordo com os critérios concessivos previstos na portaria de criação do brevê ou manicaca;

III - Aos gestores, para cursos promovidos ou supervisionados pela EGEPEN-PB com carga horária mínima de 40 h/a.

Parágrafo único: A portaria de criação do brevê ou manicaca poderá estabelecer critérios específicos para concessão.

Art. 5º. A concessão de brevês ou manicacas será formalizada através de publicação no Boletim Interno da SEAP (BI-SEAP) de resenha expedida pela EGEPEN-PB em que conste relação dos discentes concluintes dos respectivos cursos ou congêneres.

Parágrafo único: No caso de docentes e gestores, a concessão decorrerá do próprio ato normativo em que conste a designação dos servidores para as referidas funções, condicionada à publicação da resenha de que trata o caput deste artigo.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 6º. Os brevês e manicacas serão confeccionados às expensas dos interessados em usar a condecoração, atendidos aos critérios de habilitação e concessão previstos nesta Portaria.

§ 1º. A confecção do brevê ou manicaca deverá seguir estritamente o padrão e conteúdo fixados no respectivo ato de sua criação.

§ 2º. A SEAP, por meio da EGEPEN-PB, poderá, diante da conveniência e oportunidade, responsabilizar-se pela fabricação ou distribuição dos brevês e manicacas de que tratam esta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para os cursos oferecidos pela EGEPEN-PB a partir do dia primeiro do mês de março do ano de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **PARTE 2** **ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.430 - JOÃO PESSOA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.976, de 07/11/2023)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **JOSÉ ROSIVALDO VIEIRA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.431 - JOÃO PESSOA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.976, de 07/11/2023)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **GENILDA DOS SANTOS GUZMAN TORRES**, matrícula nº 90.459-7, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**

Governador

### **ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAP**

#### **PORTARIA nº 195 GES/GS/SEAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**CONSIDERANDO** que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

**CONSIDERANDO** que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **HERONALDO CARVALHO DE AMORIM**, Policial Penal, matrícula nº 181.161-4, ora lotado na Penitenciária João Bosco Carneiro, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SAPÉ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 196 GES/GS/SEAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MÁRIO GUSTAVO BARBOSA SILVEIRA**, Policial Penal, matrícula nº 163.524-7, ora lotado na Penitenciária Regional de Sapé, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de julho de 2021, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

## RESENHA 613/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.978, de 09/11/2023)

Processo	Lotação	Matrícula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2023/24718	SECRETARIA ESTADO DA ADM. PENITENCIÁRIA	76.179-6	JOAQUIM WILLIAMS URTIGA QUEIROGA	395/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o Art. 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700, CONDICIONAL:

## RESENHA 630/2023/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.978, de 09/11/2023)

Nº do Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAD-PSE-2023/21660	184.210-2	IVAN LUCENA DA SILVA	POLICIAL PENAL	I	II
SAD-PSE-2023/23762	184.209-9	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	POLICIAL PENAL	I	II

## CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

## RECURSOS HUMANOS – SEAP

O Subgerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.836, de 09/12/1988, concedeu férias aos seguintes servidores:

## RESENHA 11/2023

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Cargo	Dias	Exercício	Período de Gozo
173.106-8	AGNELO FERNANDES DE QUEIROZ LEITE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
76.190-7	AIRTON MARINHO ALVES	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2022/2023	07.11.23/06.12.23
163.585-9	AISLAN MORAIS ALVES BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.439-9	AISLAN FERREIRA FURTUNATO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.497-6	ALESSANDRA PEREIRA MALAQUIAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
902.680-1	ALESSANDRO ANTONIO DE MELO FARIAS	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.571-9	ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.448-8	ALEX ALEXANDE GALINDO BEZERRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.145-4	ALEXANDRE PINTO DE BARROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.080-6	ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA	DIRETOR ADJUNTO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.768-6	ALTEMAR GONÇALO DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
181.467-2	ALZIRA MARIA PEDROSA CORREA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.355-4	AMARILDO ROCHA LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	15.10.23/14.11.23
174.288-4	AMAURY ARAGÃO SARAIVA BEZERRA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.348-1	ANA CLÉA DO CARMO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
183.573-4	ANA MARIA ALVES DE MIRANDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.385-6	ANDERSON CARLOS LEITE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.776-7	ANDRÉ BARROS CIRILO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.206-0	ANDRÉ FEITOSA MARINHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.315-5	ANDRÉ GUSTAVO CORDEIRO DE ABREU	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.283-3	ANDRÉA RODRIGUES DA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.082-2	ANDREY ANDERSON DE FREITAS XAVIER	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.233-7	ANGELINE BEATRIZ COSTA VALÉRIO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.101-2	ANTONIO CARLOS DIAS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	16.10.23/14.11.23
174.316-3	ANTONIO CHRISTIANO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.573-5	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.345-7	ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.289-2	ANTONIO JOSÉ DE FREITAS NETO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.186-1	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.492-5	BERVERSON IGOR FREIRE DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.434-8	BRENO CAVALCANTI CUNHA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.08.23/30.08.23
174.415-1	BRUNNO ALVES ROCHA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.181-1	BRUNO RODRIGUES SOARES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
67.079-1	CANDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES	30	2022/2023	19.10.23/17.11.23
174.362-7	CARLOS DO NASCIMENTO DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.23/30.10.23
174.302-3	CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

174.254-0	CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
901.073-4	CARLOS PETRUCI BRANDÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.896-7	CÁSSIO MARÇAL DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.23/30.10.23
902.289-9	CHARLES LUIZ DE MELO	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
190.590-2	CIZIA DE ASSIS ROMEU	ASSISTENTE SOCIAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.444-5	CLAUDIA DUARTE COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.509-3	CLAUDIA SHYMENNE LEITE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
96.841-2	CLÉLIA SOARES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	20.11.23/19.12.23
174.479-8	CRISTOVÃO MONTALVÃO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
95.525-6	DALMO DE BRITO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	15.11.23/14.12.23
163.287-6	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.443-7	DANIEL DA ROCHA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	18.10.23/17.11.23
163.244-2	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
182.118-1	DANIELE ALMEIDA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
163.556-5	DANILO MEDEIROS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.197-1	DÉBORA MARIA DE MELO WANDERLEY	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
186.348-7	DENILSON AVELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.114-4	DENISON DE OLIVEIRA BORGES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	10.10.23/08.11.23
174.674-0	DIANA FALCÃO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	16.11.23/15.12.23
163.479-8	DILKSON DE LUCENA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
902.359-3	DIÓGENES FERNANDES DE MACEDO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.170-5	EDES TORRES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.456-9	EDGAR TOMAZ DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
168.785-9	EDNA ALVES DE LUCENA	DIRETORA DE CADEIA	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
164.231-6	EDNALDO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	03.11.23/02.12.23
174.396-1	EDSON LACERDA DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.151-9	EDSON PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.324-4	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
168.927-4	EDUARDO GUERRA BARRETO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
174.168-3	EDVAN CHARLES NUNES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.370-8	EDVANIA VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.655-7	ELÁDIO ATAÍDE BORBA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.353-8	ELDER BARROS DE BARROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.159-4	ELMA ALVES DE BRITO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
173.113-1	EMELYNE DE OLIVEIRA NUNES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.22
174.502-6	EMERSON CIRILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
168.129-0	EMERSON DANILSON	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.11.23/30.11.23
174.007-5	EPHREM ROSS JOSÉ DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	06.10.23/04.11.23
174.436-4	ERALDO GOMES MOREIRA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
164.200-6	ERIONALDO BARREIRO DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
190.792-1	ERIVALDO DOMINGOS SOARES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.244-2	EVANGEVALDO HORÁCIO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.23/30.10.23
182.552-6	EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	29.10.23/28.11.23
163.943-9	EWERTON SANTOS BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.135-7	FÁBIO ALEX DE ANDRADE SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.462-3	FÁBIO TENÓRIO DE ARAÚJO	DIRETOR DE CADEIA	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.466-6	FABIOLA FORTUNA DE FREITAS REVOREDO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.631-0	FABRICIO DOS SANTOS CARINHANHA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.095-4	FABRICIO MENDES FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.569-7	FERNANDO DE LUCENA MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	05.11.23/04.12.23
174.384-8	FERNANDO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.094-6	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	10.10.23/09.11.23
183.531-9	FRANCISCO ELSON DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.137-7	FRANCISCO HEMESON DANTAS AMARAL	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
181.506-7	FRANKLYN MACEDO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
163.512-3	GASPAR FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.340-6	GEORGE JORGE FERREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	18.10.23/17.11.23
174.262-1	GEOVANE GOMES DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.318-0	GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	16.10.23/15.11.23
174.088-1	GERALDO FELIX BARBOSA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.570-1	GERALDO TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	29.10.23/27.11.23
180.899-1	GHERFESSON PHELIPPE DE LIMA SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
157.896-1	GIANNI MARTINS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
173.151-3	GILTON VELOZO DE LIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	17.10.23/15.11.23
174.218-3	GIMARA MOURA LEITE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.411-9	GIVANILDO LEMOS DE ALENCAR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

181.793-1	GLEIDSON PORTO FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
163.959-5	GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
96.718-1	GUILHERME SILVA MENEZES	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2021/2022	23.10.23/21.11.23
180.160-1	GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO	SUBG. APOIO ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.153-5	GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.147-4	HARMANDO JOSÉ FALCÃO PESSOA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.600-0	HELCIUS CASSIUS CABRAL DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	02.11.23/31.11.23
181.499-1	HELLEN ARRUDA ROLIM	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.123-3	HELTON FELINTON PEDROSA DE MELO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.350-3	HUDSON THIAGO VIANA CORREIA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	06.11.23/05.12.23
163.472-1	IEDA LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
168.708-5	ITANE DE MEDEIROS VALE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	02.11.23/01.12.23
174.246-9	IVISON LIRA DE PAIVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
163.540-9	IVONALDO JOSÉ PONTES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
163.430-5	JAIME AUGUSTO BEZERRA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
93.401-1	JANDIRA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.146-7	JANE PAULA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.11.23/09.12.23
183.522-0	JAQUELINE DA SILVA DIAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
180.504-5	JOACIL MARTINS TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.505-1	JOÃO BATISTA DA FONSECA NETO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
88.143-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.23/30.10.23
174.210-8	JOÃO BATISTA SIQUEIRA JERONIMO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
901.441-1	JOÃO DIAS DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.10.23/30.10.23
163.292-2	JOÃO LUIZ DE FRANÇA OLIVIERA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
82.925-1	JOAQUIM CORDEIRO DA ROCHA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.128-4	JOELITON SILVA DE BRITO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.363-5	JONAS DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
82.450-0	JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.614-0	JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.488-7	JOSÉ ERIBERTO VICENTE FILHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.23/30.10.23
172.027-9	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.620-4	JOSÉ GOMES CAVALCANTI NETO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
95.596-5	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	20.11.23/19.12.23
168.932-1	JOSÉ JAILSON PAIVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
181.609-8	JOSÉ JAIME DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.277-9	JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
131.687-7	JOSÉ LUNA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.10.23/30.10.23
133.699-1	JOSÉ LUZ DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.290-6	JOSÉ MENDONÇA NETO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.173-3	JOSÉ ROBERTO JERONIMO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.087-3	JOSÉ RODOLFO COUTO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.422-4	JOSÉ VANI LEMOS ALENCAR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
96.579-1	JOSE VIEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	20.11.23/19.12.23
163.485-2	JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.247-7	JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.386-4	JOSEMAR JEFTER DIAS PAREDES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.176-4	JOSENILDO FERREIRA MARTINS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.357-1	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.086-5	JULIANA DE ALMEIDA LEANDRO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.449-6	JULIO CESAR DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
164.247-2	KALLEO PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.328-7	KASSIO AUGUSTO DE ARAÚJO LIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.168-8	KLAIDSON ANTONIO SOUSA FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	02.11.23/30.11.23
171.592-5	LEANDRO BATISTA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.23/30.10.23
189.122-7	LEILANE SOARES DE LIMA	ASSESSORA TÉCNICA	30	2022/2023	06.11.23/05.12.23
174.189-6	LEONARDO MARANHÃO MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.319-8	LEONILDO WELTTON DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.149-1	LIEDJA MARQUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
183.563-7	LIGIANE PATRICIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.219-1	LUCIANO FAUSTINO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	16.10.23/14.11.23
174.146-2	LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
135.228-8	LUIZ CARLOS SIMÕES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.524-7	LUIZ ROBERTO COSTA FONSECA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.588-7	LUIZ ROBERTO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.2/30.11.23
76.280-6	LUZIA CALIXTO DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
127.024-9	LUZINETE SANTANA DE FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	06.11.23/05.12.23



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

183.504-1	MADISON PEREIRA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.438-1	MAGDIELL DOS SANTOS FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.282-5	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
184.209-9	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.014-8	MANOEL PEDRO CELESTINO FILHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.198-5	MANOEL WILTON PORPINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.067-9	MARCIANO DA SILVA MENDES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	09.10.23/07.11.23
174.332-5	MARCIO ARCANJO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.310-4	MARCOS ANTONIO JOSÉ DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.516-6	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.113-6	MARCOS UBURATAN MACHADO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.209-4	MARCOS VICTOR DOMINGOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.274-4	MARIA APARECIDA DE LIMA DEININGER	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
902.865-0	MARIA APARECIDA DE SOUSA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.957-3	MARIA CECILIA PACHECO BEZERRA LEITE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.266-3	MARIA DOS ANJOS FERREIRA SÁTIRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
80.846-6	MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.10.23/30.10.23
132.124-2	MARIA DE FATIM ALVES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
132.124-2	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
57.756-1	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
134.815-9	MARIA DO CÉO DANTAS NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	20.09.23/20.10.23
174.494-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
147.231-3	MARIA DO SOCORRO FLORENCIO MONTEIRO	CHEFE DE ALMOXARIFADO	30	2021/2022	16.10.23/14.11.23
150.119-4	MARIA GILDENICE DE LIMA	COPEIRA	30	2022/2023	01.12.23/30.12.23
90.427-9	MARIA JOSÉ GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.351-1	MARIA LUCILEIDE BATISTA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
187.662-7	MARIA SAMAIA FERREIRA BELO	ASSISTENTE TÉCNICO	30	2021/2022	09.11.23/08.12.23
184.797-0	MARIO MARQUES PESSOA JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.435-6	MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
183.501-7	MAYANNE CONSERVA JOVITO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
183.515-7	MÉRCIA MIRILANE DE ARAÚJO SIQUEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.148-3	MICHELINE SENA DE ARAÚJO LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.921-1	MIQUEIAS BARBOSA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.222-1	ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.659-0	OZAILDO SEVERIANO DE MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
163.929-3	PATRÍCIA DE FREITAS VICENTE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.258-2	PAULO VINICIUS CORDEIRO LACERDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.252-3	PAULO VITOR GOMES QUIDUTE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.117-3	PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
902.713-1	POLLIANNA CAVALCANTI DE ARAÚJO ALMEIDA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.156-0	RADAMÉS MILITÃO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.148-9	RAFAEL LOURENÇO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	10.10.23/09.11.23
174.496-8	RAIMUNDO ROSÁLIO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.161-1	RAMON MENDES BRASIL	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
171.586-1	RAMON VIEIRA PIREZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
181.317-0	RENIE MOURA FERREIRA CAMPOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.109-8	RICARDO LUIZ SODRÉ DE MELO MARTINS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.864-0	RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.478-0	RICARDO VERAS SOBRAL	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.144-6	ROBSON OLIVEIRA ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.875-5	ROBSON SOARES ESPÍNOLA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.377-5	ROGENY JEAN ANDRADE TORRES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	02.11.23/30.11.23
187.515-9	ROSEANE FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	ASSESSOR TÉCNICO	30	2022/2023	11.09.23/10.10.23
174.410-1	ROSEMBERG BRAZ DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.371-6	SAARA SOUZA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.450-0	SANDERSON FABIO DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.412-7	SANDRA CRISTINA BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.446-1	SAULY MARTINHO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
163.372-4	SÉRGIO DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.452-6	SÉRGIO SOUSA DAMACENO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
183.513-1	SHARLENE FERREIRA ALVES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
93.263-9	SÍLVIO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2022/2023	01.10.23/30.10.23
174.352-0	TARCISIO WANDERLEY QUININO FILHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.391-1	TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
168.872-3	THAÍS DIAS LACERDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	13.11.23/12.12.23
174.424-1	TIAGO DA COSTA PEIXOTO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

906.988-7	TIBÉRIO GALVÃO RAMOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
164.215-4	UDEISA FLORENTINO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.23/30.11.23
174.568-9	URBANO DANTAS CAVALCANTI DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.442-9	VALDIR SILVA DANTAS	DIRETOR ADJUNTO PRESÍDIO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
163.219-1	VALDOMIRO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
174.406-2	VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.23/30.10.23
173.592-6	VIVALDO DE ARAUJO ABRANTES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
164.219-7	WAGNER GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
901.767-4	WALTER FERREIRA DE LIMA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.980-8	WGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
173.235-8	WILLIAN DE ASSIS MARQUES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23
171.939-4	YURI JOSÉ FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.23/30.11.23

**THIAGO POGGI LINS NUNES**  
Subgerente de Recursos Humanos

## RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

### RESENHA 552/2023/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.976, de 07/11/2023)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/19981	171.662-0	FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/17631	184.602-7	JOÃO PAULO LEITE TARGINO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/09156	173.799-6	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

### RESENHA 553/2023/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.977, de 08/11/2023)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/24964	93.683-9	AIRTON SERRANO VELOSO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/24820	174.206-0	ANDRÉ FEITOSA MARINHO	POLICIAL PENAL
22030720-2	163.541-7	JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/18750	173.810-1	JOÃO PIERRE MOTA CRUZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/23688	168.892-8	LUANA MEDEIROS CARVALHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/23725	174.183-7	LUCIANO CIRINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/25348	171.140-7	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/24587	174.014-8	MANOEL PEDRO CELESTINO FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/17114	171.607-7	MARIA ARICELLY INÁCIO LEITE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/23729	173.864-0	RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	POLICIAL PENAL
22034837-5	174.265-5	VALÉRIA SHAYANE NUNES PACHECO	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

### RESENHA 554/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.977, de 08/11/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ALBERTO PEREIRA DA SILVA	168.633-0	ESTATUTÁRIO	15	26/10/2023	09/11/2023
EMANOEL QUINTILIANO DA SILVA	163.311-2	ESTATUTÁRIO	30	24/10/2023	22/11/2023
GISELE BARBOSA DE MOURA	180.896-6	ESTATUTÁRIO	10	25/10/2023	03/11/2023
JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA JÚNIOR	168.190-7	ESTATUTÁRIO	90	30/10/2023	27/01/2024
MÁRIO MONTEIRO PEREIRA	163.910-2	ESTATUTÁRIO	60	24/10/2023	22/12/2023

### RESENHA 555/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.977, de 08/11/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CLAÚDIO AMARAL TEIXEIRA BEZERRA	181.589-0	ESTATUTÁRIO	30	30/10/2023	28/11/2023



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## RESENHA 559/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.979, de 10/11/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA	168.805-7	ESTATUTÁRIO	30	01/11/2023	30/11/2023

## RESENHA 561/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.979, de 10/11/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CARMÉM VERÔNICA GOMES MAURÍCIO	93.527-1	ESTATUTÁRIO	90	24/10/2023	21/01/2023
CAROLLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO COELHO	173.880-1	ESTATUTÁRIO	30	07/11/2023	06/12/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

## RESENHA 563/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.979, de 10/11/2023)

Processo	Matrícula	Nome	Lotação
SAD-PSE-2023/26190	163.172-1	JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA

**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**

Diretor Executivo de Recursos Humanos

### PARTE 3

### ASSUNTOS DIVERSOS

## PORTARIA Nº 069 GS/SEAP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do brevê de instrutor da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – EGEPEN-PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e art. 28, do Decreto Estadual nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando os termos da Portaria nº 005 NOR/GS/SEAP, de 08 de novembro de 2023, que estabelece critérios para criação e concessão de brevês e manicacas referentes aos cursos e congêneres oferecidos no âmbito da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – EGEPEN-PB;

Considerando o disposto no SAP-OFN-2023/07053, mediante o qual se aferiu conformidade no processo de criação do brevê de instrutor da EGEPEN-PB, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o brevê de Instrutor da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – EGEPEN-PB, em conformidade com o modelo e descrição heráldica constantes, respectivamente, nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. O brevê de que trata esta Portaria será de utilização exclusiva dos instrutores da EGEPEN-PB devidamente cadastrados no banco de talentos do órgão, que tenham efetivamente atuado em pelo menos uma ação educacional e que tenham obtido no mínimo 90% do total de pontos na avaliação de seu desempenho por parte dos alunos.

Art. 3º. O desenho representativo do brevê poderá ser aumentado ou diminuído para seu uso, preservadas as proporções da estrutura conforme o Anexo II.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## ANEXO I

### BREVÊ DE INSTRUTOR DA EGEPEN



## ANEXO II

### DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BREVÊ

#### 1 - Descrição dos elementos representativos:

1.1 Tomando por base o círculo externo cinza (C:0, M:0, Y:0, K:60) de 4,5cm de diâmetro, contendo em baixo uma faixa estilizada alinhada ao centro, de cores (C:0, M:0, Y:0, K:20 - no meio; C:0, M:0, Y:0, K:50 - nas laterais), com a frase "Sapientia est potentia".

1.2 Nas laterais do círculo, folhas de louro na cor cinza (C:0, M:0, Y:0, K:60) e na parte de cima do círculo o nome INSTRUTOR, centralizado, na cor cinza (C:0, M:0, Y:0, K:60).

1.3 Dentro do círculo interno cinza (C:0, M:0, Y:0, K:60) de 2.8 cm de diâmetro, os seguintes elementos: a caveira na cor branca, o livro na cor cinza (C:0, M:0, Y:0, K:10), os nomes centralizados "EGEPEN" (fonte Arial, tamanho 12 pt, na cor branca) e em baixo "SEAP-PB" fonte Arial, tamanho 6pt, na cor cinza (C:0, M:0, Y:0, K:20).

#### 2 - Os elementos utilizados têm as seguintes simbologias:

2.1 A caveira, tradicionalmente presente nos brevês relativos aos cursos de operações especiais, remete a ideia da atividade operacional do policial penal.

2.2 O livro representa a busca pelo conhecimento, o aperfeiçoamento constante, o estudo e a qualificação para o desempenho das funções operacionais.

2.3 As folhas de louro representam a vitória, as conquistas advindas do conhecimento.

2.4 A frase em latim "Sapientia est potentia" (conhecimento é poder) remete à ideia de que o poder vem do saber, ressaltando que o poder do Estado, através dos seus representantes policiais penais, advém da formação, do aperfeiçoamento e do conhecimento.

### PORTARIA Nº 70/GS/SEAP/2023, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CURSO DE TÉCNICAS E ROTINAS EM UNIDADE PRISIONAL, Polo - Catolé do Rocha.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a abertura do curso de **TÉCNICAS E ROTINAS EM UNIDADE PRISIONAL**, com carga horária de 60h/a, na modalidade presencial, oferecido pela ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, a ser executado no município de Catolé do Rocha - PB.

ART. 2º - Designar como instrutores, na forma de serviço voluntário, os Policiais Penais ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA, matrícula 174.115-2, ANDRÉ BARROS CIRILO, matrícula 173.776-7, MIQUÉIAS BARBOSA RODRIGUES, matrícula 171.921-1 e FILIPE ALAN DA SILVA SOUZA, matrícula 168.788-3 credenciados por meio do edital 001/2023/SEAP/GAB/EGEPEN, com resultado final publicado no Boletim Interno nº 31, de 17/03/2023.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ART. 3º - Designar como gestores de curso os Policiais Penais MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 163.370-8, JOSÉ FERREIRA NUNES NETO, matrícula 164.228-6 e ALEXON ADLER ABRANTES DE ALBUQUERQUE, matrícula 163.339-2.

ART. 4º - Determinar que as demais publicações referentes a esta ação educacional ficarão a cargo da ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **PORTARIA nº 071 - GS/SEAP, DE 10 DE NOVEMBRO 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando a relevância dos serviços prestados, o compromisso e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades funcionais durante longos anos frente a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Pelo compromisso e dedicação à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, exercendo com competência, eficiência e elevado espírito público as suas funções, sendo merecedores de público RECONHECIMENTO, em razão da presteza no exercício das atividades funcionais, fica concedido ELOGIO aos(às) servidores(as):

**ANA CLEA DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 174.348-1;

**ANA RITA FERREIRA NÓBREGA CABRAL**, matrícula nº 169.428-6;

**ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 90.822-3;

**FRANCISCO GOMES VIDAL**, matrícula nº 79.555-1;

**JOSÉ LANGSTEIN AMARO FORMIGA**, matrícula nº 79.826-6;

**JOSEMAR ALMEIDA DE MENDONÇA**, matrícula nº 61.459-9;

**LENITA MACIEL PEREIRA**, matrícula nº 60.537-9;

**LUIZ MENDES DA SILVA**, matrícula nº 90.820-7;

**LUIZA MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS**, matrícula nº 60.693-6;

**SERAFIM PEREIRA DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 146.683-6.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos(as) servidores(as).

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2023

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **GESIPE**

## **PORTARIA Nº 01 GES/GESIPE/SEAP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, instaurar comissão para elaboração de estudos da necessidade de aquisição de munições para os próximos períodos e realização de estudos para a implementação de protocolos de segurança estudos e levantamentos de compras futuras, que servirá como base para o processo de aquisição de munições para o acervo bélico da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, composta pelos Policiais Penais **SÉRGIO DE LIMA**, mat. 163.372-4, **DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM**, mat. 174.149-7, **JULIHERBERT DA SILVA LEITE**, mat. 163.988-9 e **ANDRÉ BARROS CIRILO**, mat. 173.776-7.

Publique-se.

Cumpra-se.

**RONALDO DA SILVA PORFÍRIO**

Gerente Executivo

## LICITAÇÃO

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEAP/PB**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.977, de 08/11/2023)

#### **REGISTRO CGE 23-02573-5**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2023/01034 e com base no Parecer nº 2.000/PGE SA-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação pertinente.

Objeto	AQUISIÇÃO DE FUZIS T4 SEMIAUTOMÁTICO.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratadas	TAURUS ARMAS S/A, CNPJ: 92.781.335/0001-02 - sediada no Distrito Industrial, nº 2.181, Prédio A, São Leopoldo, RS, CEP 93.035-411.
Valor Total	R\$ 216.562,78 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2023

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/SEAP/PB**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.978, de 09/11/2023)

#### **REGISTRO CGE 23-02612-9**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2023/03472 e com base no Parecer nº 2.031/PGE N-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação pertinente, bem como do Relatório de Conformidade da ATNCI/SEAP/PB.

Objeto	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES MENOS QUE LETAL E MATERIAIS AUXILIARES MENOS QUE LETAL.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Empresa	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96; sediada na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.053-640.
Valor	R\$ 471.132,68 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	24901.14.421.5005.4537.00000000287.
Natureza da Despesa	33.90.30.
Fonte	712

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2023

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.978, de 09/11/2023)

#### **PROCESSO: SAP-PRC-2023/05498**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2023/05498 e com base na Justificativa de Contratação por Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação da SEAP e da Nota Técnica nº 195/2023 da ATNCI, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação pertinente.

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.
Empresa	ACPEC - ACESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA E COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) nº 45.578.509/0001-54, com sede na Rua Bananeiras, nº 361, sala 203, Bairro de Manaíra em João Pessoa/ PB, CEP: 58038-170.
Valor	R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais)



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Dotação Orçamentária	24901.14.421.5005.4537.00000000287.
Natureza da Despesa	33.90.39.
Fonte	759.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2023

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.978, de 09/11/2023)

### **PROCESSO Nº 24.000.001457.2023 – REGISTRO NA CGE: 23-01833-2**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 28/11/2023, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, para Aquisição de Freezer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 05/2023, a fim de atender as necessidades do órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, bem como no <https://www.gov.br/compras>.

João Pessoa, 08 de novembro de 2023

**JULIANA CAVALCANTI MARTINS**

Matrícula 176.812-3

Comissão Permanente de Licitações – SEAP/PB

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.979, de 10/11/2023)

### **REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.006335.2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa – PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.284/0001-53, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, juntamente com a planilha de formação de custos, de todos os interessados até 16/11/2023. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [pesquisadeprecoseap@gmail.com](mailto:pesquisadeprecoseap@gmail.com).

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

**JOBSON REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PBPREV**

## **PORTARIA – A – Nº 1.577 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.979, de 10/11/2023)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008730-23, resolve,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA LUZ LIMA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 97.139-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

**JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI**

Presidente da PBPREV

João Pessoa, 19 de outubro de 2023



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

### RESENHA 037/2023/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007 e cumprindo determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Penitenciária, conforme Portaria nº 070/GS/SEAP/2023, de 09 de novembro de 2023, que autoriza a abertura do CURSO DE TÉCNICAS E ROTINAS EM UNIDADE PRISIONAL para o município de Catolé do Rocha/PB, RESOLVE:

Tornar pública a seleção para o curso de Técnicas e Rotinas em Unidade Prisional, na forma deste edital.

#### 1. OBJETIVO

O presente edital tem por escopo oferecer treinamento profissional aos Policiais Penais e forças coirmãs para atuarem diretamente na solução de conflitos originados no interior de estabelecimentos prisionais, realizando “primeira resposta” com as técnicas adequadas, respeitando os ditames da legalidade e praticando a doutrina da força escalonada no ambiente do Sistema Prisional da Paraíba.

#### 2. DO LOCAL, PERÍODO E CARGA HORÁRIA

O curso realizar-se-á das 08 às 18h, com carga horária de 60 h/a, no município de Catolé do Rocha, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de novembro de 2023.

#### 3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REQUISITOS

3.1. Serão disponibilizadas 40 vagas, sendo:

- a) 30 (trinta) vagas para os Policiais Penais da Paraíba;
- b) 10 (dez) vagas para às Instituições Coirmãs.

3.2 São requisitos:

##### 3.2.1. Para os Policiais Penais.

- a) declarar que é voluntário para participar do curso;
- b) declarar que é ciente, aceitando os riscos inerentes ao curso, compreendendo que as atividades propostas dependerão de preparo físico, psicológico e técnico. Aceitando que é responsável por avaliar cada exercício de aula proposto, onde poderão haver ocorrências que impliquem em lesões, cujo os riscos não poderão ser completamente eliminados. Assim, possuindo condições para permanecer no curso com segurança, com plena capacidade de tomar decisões em situações adversas.

c) declarar que se encontra em pleno exercício na atividade de Policial Penal.

##### 3.2.2. Para às Instituições Coirmãs

- a) informar que o(s) servidor(es) indicado(s) é(são) voluntário(s) para participar do curso;
- b) informar que o(s) servidor(es) indicado(s), aceita(rão) os riscos inerentes ao curso, compreendendo que as atividades propostas dependerão de preparo físico, psicológico e técnico. Sendo responsável por avaliar cada exercício de aula proposto, ficando ciente(s) que poderão haver ocorrências que impliquem em lesões, cujo os riscos não poderão ser completamente eliminados. Assim, possuindo condições para permanecer no curso com segurança, com plena capacidade de tomar decisões em situações adversas.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para os Policiais Penais da Paraíba:

a) a inscrição ocorrerá exclusivamente através do link <https://docs.google.com/forms/d/1fty-dBaF9EtwAmPS2IbwOhCbuHUEZXtpMwvDby3RoXM/>, entre os dias 10 e 13 de novembro de 2023.

b) preencher o formulário de inscrição disponível no link descrito na alínea “a” do item 4, onde declara o que reza o edital, certificando da exatidão do preenchimento e total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e anexadas.

c) dar ciência e aceite do que trata as alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.2.1.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

4.2. Para às Instituições Coirmãs:

a) deverá o superior hierárquico solicitar via ofício as vagas, com indicação dos nomes, CPF e matrícula dos servidores e declaração de ciência e aceite do que trata as alíneas “a” e “b” do item 3.2.2. Encaminhando para a Direção da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – Egepen, através do e-mail [egepen@seap.pb.gov.br](mailto:egepen@seap.pb.gov.br).

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Para os Policiais Penais da Paraíba:

a) a contemplação das vagas seguirá o critério de ordem de inscrição, encerrando-se as inscrições quando forem registrados 30 (trinta) inscritos.

5.2. Para às Instituições Coirmãs:

a) ficará facultada a Egepen analisar o requerimento de cada instituição solicitante, com fim de atender à solicitação de todos.

b) o não preenchimento das vagas destinadas às instituições coirmãs serão remanejadas para os Policiais Penais da Paraíba.

6. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

a) o resultado das inscrições com a relação de matriculados será divulgado no dia 17 de novembro, através do site (<https://www.egepen.pb.gov.br/>) e/ou Instagram (@egepen\_pb), e posteriormente ratificado no Boletim Interno SEAP.

7. CRONOGRAMA

a) Inscrições - 10 a 13 de novembro de 2023.

b) Resultado das Inscrições - 17 novembro de 2023.

c) Período do Curso: nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de novembro de 2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Recomendamos que os alunos se apresentem no curso com o fardamento padrão da Polícia Penal da Paraíba consoante Portaria nº 196/GS/SEAP/2020, (camisa, calça, cinto tático, coturno, coldre externo e pistola), opcional (algema e colete).

Durante o processo de inscrição e realização do curso, o policial penal deverá portar-se em estrito cumprimento à legislação pertinente, sob pena de não efetivação da inscrição, desligamento e/ou encaminhamento à Corregedoria da SEAP.

Demais informações referentes ao processo seletivo e curso constarão no site <https://www.egepen.pb.gov.br/> e nas redes sociais da EGEPEN-PB.

Os casos omissos neste edital serão objeto de apreciação e deliberação por parte da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba.

João Pessoa/PB, 09 de novembro de 2023

**MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**

Diretor da EGEPEN

## PARTE 4 JUSTIÇA E DISCIPLINA

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

#### SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/06118

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.976, de 07/11/2023)

Processo	Portaria nº 04/SAD-COR/GS/SEAP, de 07/11/22 SAP-PRC-2022/06118 (PBD0C)
Início	Publicação - D.O.E. de 08/11/2022
Processado	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA, mat. 184.215-3
Ementa	Processo de Sindicância - Fuga de privado de liberdade - Instrução com observação do contraditório e da ampla defesa - Presença de elementos de comprovação de responsabilidade funcional - Aplicação de pena disciplinar.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06118 (PBD0C), assim como as razões de decidir expostas ao final do processo no relatório conclusivo da Comissão processante às folhas 132/140, DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias ao Policial Penal **JOSIAN JEREMIAS DA SILVA**, mat. 184.215-3, por deixar de atuar de acordo com as atribuições do cargo, na forma do art. 27, incisos V, VI e XVII, da Lei nº 11.359/2019, incurso, assim, na transgressão disciplinar tipificada no 35, inc. IV, do mesmo diploma legal, em simetria ao disposto no art. 106, incisos I e IV, da LC 58/2003, estabelecendo-se nos termos do § 2º do art. 119 da LC 58/2003, a conversão a pena disciplinar em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, por dia de suspensão, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 06 de novembro de 2023

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

### EXPEDIENTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado

**JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**

Secretário Executivo

**THIAGO POGGI LINS NUNES**

**PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO**

Boletim Interno

### **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO**

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail ([boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br))
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD0C ao SUBGERH.

Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira.

Dia de publicação: sexta-feira\*

\* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

#### **MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: [boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br)